



**Associação
Mato-grossense
dos Municípios**

QUARTA-FEIRA
27/05/2026
N° 4997 | EXTRA OFICIAL

ÍNDICE

Prefeitura Municipal de Diamantino	4
Prefeitura Municipal de Dom Aquino	4
Prefeitura Municipal de Pedra Preta	5
Prefeitura Municipal de Planalto da Serra	6

APRESENTAÇÃO

DIRETORIA DA AMM TRIÊNIO 2024/2026

Presidente de Honra: Juarez Alves da Costa

Presidente: Hemerson Lourenço Máximo - Colíder

Primeiro Vice-Presidente: José Guedes de Souza - Rondolândia

Segundo Vice-Presidente: Edu Laudi Pascoski - Itanhangá

Terceiro Vice-Presidente: Thiago Castellan Ribeiro - Santa Terezinha

Secretário Geral: Thiago Timo Oliveira - Torixoréu

Tesoureira Geral: Francieli Magalhães Vieira Pires - Santo Antônio Leverger

Conselho Fiscal:

1º Fernando de Oliveira Ribeiro - Carlinda

2º Fábio Marcos Pereira de Farias - Canarana

3º João Isaack Moreira - Tesouro

Suplentes Fiscais:

1º Egon Hoepers - Santa Rita do Trivelato

2º Irineu Marcos Parmeggiani - Campos de Júlio

3º Enilson de Araújo Rios - Araputanga

Responsável pelo Jornal Oficial AMM

Noides Cênio da Silva

(65) 99931 - 8446

(65) 2123 - 1200

(65) 99903 - 7934

Entre em Contato: jornaloficial@amm.org.br (65) - 2123 - 1201

O Jornal Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso
é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

DECRETO MUNICIPAL Nº 092/2026

DECRETO MUNICIPAL Nº 092/2026

Dispõe sobre a convocação para atribuição de vagas da Secretaria Municipal de Educação, conforme ordem de classificação, dos candidatos já convocados pelo Decreto nº 080/2026, publicado no D.O.M. em 15/05/2026, e dá outras providências.

FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR, Prefeito Municipal de Diamantino - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 67, VI da Lei Orgânica do Município de Diamantino;

CONSIDERANDO a necessidade de organização e distribuição das vagas para atendimento das demandas da rede municipal de ensino;

CONSIDERANDO a convocação dos candidatos realizada por meio do Decreto nº 086/2026, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 19 de Maio de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de realização da atribuição de vagas e definição do local de trabalho, obedecendo à ordem de classificação dos candidatos;

DECRETA:

Art. 1º Ficam convocados os candidatos já chamados por meio do Decreto nº 082/2026, publicado no D.O.M. em 19/05/2026, para participarem da sessão de atribuição de vagas e definição de local de trabalho da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A atribuição de vagas ocorrerá conforme ordem de classificação dos candidatos e de acordo com o cronograma constante no Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º A sessão de atribuição será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Almirante Batista das Neves, 477, Centro, nas datas e horários estabelecidos no cronograma em anexo.

Art. 4º Os candidatos deverão comparecer munidos com a **Declaração de Veracidade** emitida pelo Departamento de Recursos;

Art. 5º O candidato que não comparecer na data e horário estabelecidos no cronograma de atribuição poderá realizar a escolha da vaga posteriormente, sem perda imediata do direito à vaga, desde que compareça à Secretaria Municipal de Educação no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da publicação do Decreto nº 086/2026 no Diário Oficial dos Municípios - D.O.M., em 19/05/2026, apresentando a Declaração de Veracidade emitida pelo Departamento de Recursos Humanos.

Art. 6º Caberá à Secretaria Municipal de Educação a coordenação e execução dos procedimentos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.

Diamantino/MT, 27 de Maio de 2026.

FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO: DECRETO MUNICIPAL Nº 092/2026

CARGO - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - TDI - Zona Urbana
DIA: 28/05/2026 - 8h

CARGO: TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - TDI - Zona Urbana - Escola Décio Furigo
DIA: 28/05/2026 - 8h

CARGO: TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - TDI - Zona Rural - Escola Maria Euzébia Ferreira - BOJUI
DIA: 28/05/2026 - 8h

CARGO: MOTORISTA EDUCACIONAL - RURAL
DIA: 28/05/2026 - 8h

CARGO: TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - TDI - Zona Rural - Escola Castro Alves - Caetés
DIA: 28/05/2026 - 8h

PORTARIA Nº 115/2026

PORTARIA Nº 115/2026

FRANCISCO FERREIRA MENDES JUNIOR, Prefeito Municipal do município de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE AFASTAMENTO REMUNERADO PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL À SERVIDORA SALETE LUIZA ZUCCHI

RESOLVE:

ART. 1º - Concede **Afastamento Remunerado**, conforme Seção II - Dos Afastamento, Art. 61 IV - em licença para qualificação profissional em cursos ou atualização em conformidade com a política educacional ou com plano político estratégico; (Lei Complementar n 070/2022 - LOPEB a servidora **SALETE LUIZA ZUCCHI**, matrícula 476-1, no Cargo Professora de Séries Iniciais - EFETIVO, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no período **retroativo a 13 de Março de 2026 a 13 de Março de 2027 - 12 Meses**.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data retroativo no dia 13 de Março de 2026.

ART. 3º - Revogam - se as disposições em contrário.

Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Diamantino/MT, 27 de Maio de 2026.

FRANCISCO FERREIRA MENDES JUNIOR

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

GABINETE, ADMINISTRAÇÃO, LICITAÇÃO, EDUCAÇÃO E FINANCEIRO
RESOLUÇÃO N.º 004/2026

Dom Aquino - MT, 19 de março de 2026.

RESOLUÇÃO N.º 004/2026

Dispõe sobre a aprovação do **PLANO DE AÇÃO PARA O COFINCIAMENTO ESTADUAL-FEAS 2026** e da outras providencias.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-CMAS, no uso de suas atribuições, fundamentadas na Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e suas alterações através da Lei nº 12.435/2011, conferidas pela Lei Municipal nº 1.742/2022; Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 31 de janeiro de 2024, no uso de atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

ART. 1º - Aprovar o **PLANO DE AÇÃO PARA O COFINCIAMENTO ESTADUAL - FEAS 2026**.

ART. 2º - Parecer deliberativo: O **PLANO DE AÇÃO PARA O COFINCIAMENTO ESTADUAL - FEAS 2026** aprovado em sua totalidade pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

ART. 3º - Esta resolução entra em vigor na data da aprovação

Gabinete do Prefeito Municipal em 19 de março de 2026.

IVONETE MENDES DE SÁ DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

DECRETO Nº 110, DE 27 DE MAIO DE 2026.

DECRETO Nº 110, DE 27 DE MAIO DE 2026.

Retifica o Decreto nº 109, de 26 de maio de 2026, que abre crédito adicional suplementar no orçamento anual do exercício de 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de correção de erro material no Decreto Municipal nº 109, de 26 de maio de 2026.

DECRETA:

Art. 1º O caput do art. 1º e o art. 2º do Decreto nº 109, de 26 de maio de 2026, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais), no Orçamento Anual do exercício de 2026, para reforço das seguintes dotações:

Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Local: 011101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Função Programática: 10.301.0006.2058.0000 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A ATENÇÃO BÁSICA

Ficha: 492

Valor: R\$ 25.000,00

Fonte: 1.500

Elemento de Despesas: 3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas

Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Local: 011101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Função Programática: 10.302.0007.2061.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL

Ficha: 512

Valor: R\$ 70.000,00

Fonte: 1.500

Elemento de Despesas: 3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas

Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Local: 011102 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função Programática: 10.301.0006.3047.0000 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS-CAPITAÇÃO PONDERADA- FEDERAL

Ficha: 598

Valor: R\$ 8.000,00

Fonte: 1.600

Elemento de Despesas: 3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas" (NR)

"Art. 2º Em consonância com o disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 43, § 1º, III, para cobertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da Anulação das Seguintes Dotações:

Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Local: 011101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Função Programática: 10.301.0006.1025.0000 - AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES PARA ATENÇÃO BÁSICA, REGULAÇÃO E FARMÁCIA MUNICIPAL

Ficha: 484

Valor: R\$ 31.000,00

Fonte: 1.500

Elemento de Despesas: 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente

Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Local: 011101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Função Programática: 10.302.0007.2063.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO

Ficha: 531

Valor: R\$ 10.000,00

Fonte: 1.500

Elemento de Despesas: 3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Local: 011101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Função Programática: 10.305.0008.2077.0000 - MANTER ENCARGOS COM PROGRAMAS DE VIGILÂNCIA

Ficha: 554

Valor: R\$ 54.000,00

Fonte: 1.500

Elemento de Despesas: 3.1.90.04 - Contratação Por tempo Determinado.

Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Local: 011102 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função Programática: 10.301.0006.3045.0000 - INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS - FEDERAL

Ficha: 592

Valor: R\$ 8.000,00

Fonte: 1.600

Elemento de Despesas: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica" (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 27 de maio de 2026.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

EDITAL 005/2026

EDITAL 005/2026

AUDIÊNCIA PÚBLICA - 1º QUADRIMESTRE (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)

A Prefeita Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento aos princípios da transparência e participação popular, convoca a população em geral, entidades de classe e representantes da sociedade civil pa-

ra a **Audiência Pública** de prestação de contas.

O objetivo do encontro é apresentar e demonstrar os resultados e investimentos relativos ao fechamento do **1º quadrimestre de 2026 da Secretaria Municipal de Saúde**.

DETALHES DO EVENTO:

- **Data:** 27 de maio de 2026.
- **Horário:** 14h00.
- **Local:** Plenário da Câmara Municipal.
- **Endereço:** Rua Noda Guenko, nº 338, Centro, Pedra Preta-MT.
Pedra Preta - MT, 27 de maio de 2026.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

AVISO DE LEILÃO

Aviso de Leilão

Leilão PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA/MT

AVISO DE LEILÃO Nº 001/2026 - BENS MÓVEIS DIVERSOS

Leilão presencial e on-line simultaneamente pelo site: www.lumussaleiloes.com.br

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO/MT, comunica aos interessados que realizará, na forma da

Lei nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes, leilão público para alienação de bens móveis diversos que serão

vendidos no estado em que se encontram, conforme Anexo I, e demais condições gerais dispostas no Edital,

e será conduzido pela Leiloeira Pública Oficial Luzinete Mussa de Moraes Pereira - Matrícula 014/2009/Jucemat.

Dia do leilão: 22 de junho de 2026 - 2ª feira - 09:00 horas
(horário de Cuiabá/MT)

Local do leilão: Pátio da Prefeitura Municipal de Planalto da Serra - MT - perímetro urbano da cidade.

- Participação presencial - identificação do licitante no dia e antes de iniciar o leilão.

- Participação on-line - no site: www.lumussaleiloes.com.br, identificação do licitante para receber senha de acesso ao site e

depósito da caução no valor de R\$ 3.000,00 até às 08:00 (oito) horas do dia 22/06/2026.

- Pagamento da arrematação somente à vista. Comissão da Leiloeira 5% pago pelo arrematante à vista.

- Descrição dos bens não é técnica e as fotos tem caráter meramente ilustrativos para publicidade e divulgação do leilão.

- Informações com a Leiloeira (65) 3027.5131 - 98112.9770

- Edital completo no site do leiloeiro: www.lumussaleiloes.com.br, para conhecimento, leitura e impressão,

também disponível no site da Prefeitura, no Portal da Transparência.

- Visitas aos bens no local do leilão e outros locais a partir do dia 15/06/2026, das 08:00h às 11:00 h e das 14 às 17:00 h.

Planalto da Serra/MT, 26/05/2026.

Benedito Paula de Oliveira

Presidente da Comissão de Patrimônio

INFORMAÇÕES DA ASSINATURA DIGITAL

